

ERRATA DO EDITAL Nº 002/2009 – DE 22 DE JULHO DE 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, no uso das atribuições estatutárias e legais, torna pública a **retificação** do item 6.2.1 do Edital nº 002/2009, relativo ao Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal deste município.

No item 6.2.1 **onde se lê:**

TÍTULOS	VALOR MÁXIMO
Experiência Profissional no cargo para o qual se inscreveu prestada no Município de Careiro. Será atribuído 0,1 (um décimo) ponto por mês completo dos serviços executados a partir de um ano completo.	6,0 pontos

LEIA-SE

TÍTULOS	VALOR MÁXIMO
Experiência Profissional no cargo para o qual se inscreveu comprovada mediante a Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. Será atribuído 0,1 (um décimo) ponto por mês completo dos serviços executados a partir de um ano completo.	6,0 pontos

Careiro/AM, 07 de agosto de 2009

JOEL RODRIGUES LOBO
Prefeito Municipal do Careiro